



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CASTANHAL/PA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
E-mail: internocontrole2021@gmail.com

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº027/2026**

**Contratos Nº:** 26-0504-001-FMS, 26-0504-002-FMS, 26-0504-003-FMS, 26-0504-004-FMS, 26-0504-005-FMS, 26-0504-006-FMS, 26-0504-007-FMS, 26-0504-008-FMS E 26-0504-009-FMS

**Pregão eletrônico:** 015/2025-FMS

**Requisitante:** Secretária Municipal de Saúde.

Eu **kéllen kristina gurjão de brito**, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o contrato referente à licitação **Pregão Eletrônico nº 015/2025-FMS**, tendo por objeto, aquisição parcelada de material técnico hospitalar para atender as demandas da rede municipal de saúde do Município de Castanhal-PA, cujo os contratados foram as empresas BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, contrato Nº 26-0504-003-FMS, com valor total de R\$ 946.024,50 (novecentos e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), F. CARDOSO E CIA LTDA, C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, contrato Nº 26-0504-005-FMS, com valor total de R\$ 852.827,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), VMED DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73, contrato Nº 26-0504-009-FMS, com valor total de R\$ 935.037,39 (novecentos e trinta e cinco mil trinta e sete reais e trinta e nove centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, contrato Nº 26-0504-007-FMS, com valor total de R\$ 503.861,90(quinhetos e trez mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), P R S DE CASTRO LTDA; C.N.P.J. nº 36.620.827/0001-45, contrato Nº 26-0504-006-FMS, com valor total de R\$ 968.051,75 (novecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, contrato Nº 26-0504-001-FMS, com valor total de R\$ 1.342.810,61 (um milhões,trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos), POLYMEDH. LTDA; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, contrato Nº 26-0504-008-FMS, com valor total de R\$ 1.797.195,50 (um milhão,setecentos e noventa e sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ.nº21.581.445/0001-82, contrato Nº26-0504-002-FMS, com valor de R\$278.550,90 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), CASMED COM.DE ART.MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ.nº 07.332.016/0001-40, contrato Nº26-0504-004-FMS, com valor de R\$450.700,72 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais e setenta e dois centavos) com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CASTANHAL/PA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**  
**E-mail: internocontrole2021@gmail.com**

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;*
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.*
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal-Pará, 07 de maio de 2026.

---

***Kéllen kristina gurjão de brito***  
**COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**  
**Portaria Nº 090/2025**